

David Antonio Baduy

Advocacia

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA, DESTE ESTADO

FALÊNCIA DE
PROTERCO PRODUTOS FERTILIZANTES CONTENDA LTDA.
(Processo nº 115/93)

AUTO DE ARRECADACÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso III, da Lei de Falências, com a assistência da Representante do Ministério Público e na presença da procuradora da Falida, procedi, na forma do art. 70 do mesmo Diploma Legal, a arrecadação dos bens da falida, adiante relacionados, cujo auto vai assinado por mim, David Antonio Baduy, Síndico da Massa falida, pelo MM. Juiz, Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha, pela DDa. Promotora de Justiça, Dra. Leidi Mara Wzorek e pela falida, na pessoa de sua procuradora, Dra. Laiz Terezinha Kleinke Martins, na forma abaixo:

1 - IMÓVEL

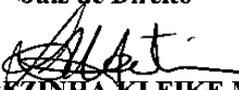
Lote de Terreno com área de 10.652,00 m2. (dez mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados), de terra faxinal, situado no lugar "Contenda", no Município e Comarca da Lapa, deste Estado, com divisas, confrontações e metragens seguintes: Lado Norte e Lado Leste divide com o Loteamento Jardim Paraná, nas seguintes medidas: 42,00m.; 23,50m.; 79,50m.; 48,50m. e com o Rio Isabel Alves em 13,00m.; Lado Sul, confronta com a antiga Rodovia do Xisto em 121,00m.; Lado Oeste, confronta com o prolongamento da rua nº 06 em 156,80m., confrontações essas que foram extraídas do instrumento que deu origem a abertura da respectiva matrícula, contendo um barracão em alvenaria (em total estado de abandono e péssimo estado de conservação) com área de 1.141,04m2. (um mil, cento e quarenta e um metros e quatro decímetros quadrados), imóvel esse objeto da Matrícula nº R.01/12.465, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, deste Estado, sobre o foi instituída a hipoteca em primeiro grau em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A, registro nº R.10, da mesma matrícula e em segundo grau em favor Missioneira Administração e Participação Ltda., registro nº R.12, da referida matrícula.

Lapa, de Agosto de 1997


DAVID ANTONIO BADUY
síndico

DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA
Juiz de Direito

LEIDI MARA WZOREK
Promotora de Justiça


LAIS TEREZINHA KLEIKE MARTINS
Procuradora da Falida